



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 41/2017 de 05 de julho de 2017

Dispõe sobre o Credenciamento do Centro de Ensino Técnico Pinheiro e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 47/17,

RESOLVE:


Art. 1º Credenciar, por 03 (três) anos, o Centro de Ensino Técnico Pinheiro - CETEP;

Art. 2º Autorizar o funcionamento, por 03 (três) anos, do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Ensino Técnico Pinheiro - CETEP, com oferta na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro São Pedro - Boa Vista-RR;

Art. 3º Convalidar atos anteriormente praticados;

Art. 4º O Centro de Ensino Técnico Pinheiro - CETEP fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

CEE/RR
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3040
EM 13/07/17

HOMOLOGO
Em: 16/07/17

Prof. Kimet de Souza Cruz Soares
Secretaria de Estado da Educação e Desporto / SEED/RR
Decreto Nº 231 - P DE 17/02/2017